

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto de Lei nº 137, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a desafetação e a doação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pelas Leis "R" nºs 109/2012 e 89/2014

Relatoria: Vereador Antonio Zóio

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

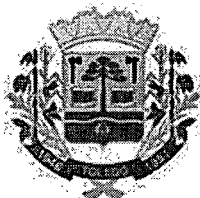
Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 137 de autoria do Poder Executivo, que ratifica a desafetação e a doação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pelas Leis "R" nºs 109/2012 e 89/2014, apresentado na Sessão ordinária de 02/10/2017, recebendo despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando para apreciação desta comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de desenvolvimento urbano, pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre efeitos de admissibilidade e tramitação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 137 de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de autoria do Poder Executivo a modo encerrar as fases e ser encaminhada a Plenário.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Antonio Zóio
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 137 de 2017, de autoria do Poder Executivo, encerre suas fases e seja encaminhado a plenário.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017

Walmor Lodi
Presidente

Olinda Fiorentin
Secretário

Gabriel Baierle
Vice-presidente

Leandro Moura
Membro

PL 137/2017
AUTORIA: Poder Executivo

